

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI****ALEGRE****ESTADO DE GOIÁS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021		Processo nº 4820/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.	
Contratada	SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 34.935.556/0001-91 , sediada na Rua Fortaleza Nº 707 Quadra 13, Lote 10E Nº 713, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.830-060, neste ato representado pelo senhor EDUARDO OLIVEIRA CAIADO inscrito no CPF n.º 034.315.351-35, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05607913634, DETRAN/GO.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de empresa de especializada para construção de alambrado, reforma e pintura no Clube dos Trabalhadores, para atender a demanda do Jogo Marrone e Amigos Contra a Fome .	
Dotação	07 – FMAS Buriti Alegre 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.1.075 – Obras, Instalações, Equipamentos Assistência Social Geral 0389.000- 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 97.243,70 (noventa e sete mil duzentos quarenta e três reais e setenta centavos)	
Vigência	O presente contrato terá vigência, contados a partir da data da assinatura, até 31/12/2021 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	24/11/2021	

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 24 de Novembro de 2021.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS